A RME DO em

REVOGA PORTARIA Nº 344/2020, QUE SUSPENDEU TEMPORARIAMENTE A PORTARIA 484/2018, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o teor do acórdão proferido no Recurso Inominado nº 71010492585, da Segunda Turma Recursal da Fazenda Pública, que negou provimento ao recurso interposto contra a sentença de improcedência proferida pelo Juízo de primeiro grau e considerando ainda que a decisão não foi alterada nos Tribunais superiores, com baixa definitiva no dia 25 de setembro de 2023, resolve:

REVOGAR

A Portaria nº 344, de 1º de abril de 2020, que suspendeu os efeitos da Portaria nº 484, de 31 de agosto de 2018, que exonerou o servidor não estável **RAVEL SAMPAIO DE SAMPAIO**, Professor, matrícula nº 927-20.

Por força da decisão proferida no mencionado processo, revigora-se a Portaria 484/2018, com a exoneração do servidor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de dezembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 18/12/2022

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração